

Vogais suplentes: Coordenadora Técnica, Maria Fernanda Correia Carrasqueira Catarino e a Técnica Superior, Catarina Isabel Candeias Diogo Sobral.

O primeiro vogal efectivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

21 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação do método de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

22 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

23 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º acima mencionado.

24 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município ([www.sines.pt](http://www.sines.pt)), e remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado.

25 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar nos processos de selecção, nos termos do diploma supramencionado.

Paços do Município, 19 de Maio de 2010. — A Vice-Presidente da Câmara, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

303308991

## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

### Despacho n.º 9502/2010

#### Nomeação em regime de comissão de serviço para o lugar de chefe de divisão Administrativa e Financeira

Considerando que:

Terminou o procedimento concursal para o cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 12 de 19 de Janeiro de 2010, conforme prevê o n.º 1 do art. 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30/8.

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a)* do n.º 2 do art. 68 da Lei n.º 169/99, de 18/9, conjugado com o art. 15 do D-L n.º 104/2006, de 7/6.

Nomeio de acordo com a proposta elaborada pelo Júri do concurso, nos termos do n.º 5 do art. 21 da Lei n.º 2/2004, de 15/1, em comissão de serviço, por 3 anos, a candidata:

Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro

Nos termos do n.º 9 da supra citada lei o provimento produz efeitos à data de 1 de Julho de 2010.

#### Sinopse curricular

Nome: Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro

Habilitações Académicas: Licenciada — Contabilidade e Administração

Actividade Profissional: Técnico Superior da Câmara Municipal de Bragança.

Desempenhou funções na Secção do Património Notariado e Aproveitamento da Divisão Financeira, relacionadas com o Património Municipal, nomeadamente na área do Imobilizado Corpóreo, Gestão, Conservação e Inventário.

Paços do Concelho e Vila de Torre de Moncorvo, 27 de Maio de 2010. — O Substituto Legal do Presidente, *José Aires*.

303315446

## MUNICÍPIO DE TRANCOSO

### Aviso n.º 11196/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivos de falecimento, a relação jurídica de emprego público do seguinte trabalhador:

Vítor Manuel dos Santos Rosa, assistente operacional, desligado do serviço em 17 de Maio de 2010.

26 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

303310634

## MUNICÍPIO DE VAGOS

### Edital n.º 574/2010

#### Regulamento e Tabela de Taxas

Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, presidente da Câmara Municipal de Vagos:

Torna público que a Assembleia Municipal de Vagos, na sua sessão de 23 de Abril de 2010, aprovou o “Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços do Município de Vagos e respectiva fundamentação económico-financeira”, documento que esteve em apreciação pública, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 16 de Março de 2010, e relativamente ao qual não foi apresentada qualquer sugestão ou reclamação.

E para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Município.

Vagos, 20 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz*.

303286879

## MUNICÍPIO DE VALONGO

### Aviso (extracto) n.º 11197/2010

Para efeitos do disposto no n.º 1 do Art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, informamos que se encontra disponível na página electrónica desta Câmara Municipal e afixada nas Instalações dos Serviços Municipais a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para 2 Assistentes Técnicos — área de Recursos Humanos, a que se refere o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 20 de Abril de 2010.

No prazo de 10 dias úteis poderá dizer por escrito o que se lhe oferecer, através de formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, disponível na página electrónica, bem como na Divisão de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal.

Valongo, 19 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, (*Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*).

303303069

## MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

### Aviso n.º 11198/2010

Dr. Jorge Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, faz público que, na sequência de deliberação da Câmara Municipal datada de 19 de Maio de 2010, está aberto a inquérito público, pelo período de 30 dias contados da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, o aditamento ao Anexo I da Tabelas de Taxas, constante do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do município de Vieira do Minho.

Vieira do Minho, 26 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jorge Dantas*.

## Tabela de Taxas

## ANEXO I

Descrição/Designação da Prestação Tributável	Taxa proposta	Total indexante (I+II+III OU IV) (limite superior em conf. com o artigo 4.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro)		I — Benefício auferido pelo particular (BAP)		II — Desincentivo		III — Custo da Actividade Pública Local (CAPL) = (A)+(B)+(C)	Custos directos	Custos indirectos		
		Componente Variável	Componente Fixa	Em valor	Factor de Majoração do Custo	Em valor	Factor de Majoração do Custo					
Descritivo da Prestação Tributável	Taxa proposta	C. Variável	C. Fixa	%	Valor	Coefficiente	%	Valor	Coefficiente	CAPL	Custos directos	Custos indirectos
<b>CAPÍTULO IV</b>												
<b>Condução e Registo de Veículos</b>												
Artigo 8.º												
<b>Condução e registo de veículos</b>												
1 — Emissão de licença de condução de veículos agrícolas . . . . .	10,00	0,00	10,56 €						×	10,56 €	10,33 €	0,23 €
2 — Renovação de licença de veículos agrícolas . . . . .	10,00	0,00	10,56 €						×	10,56 €	10,33 €	0,23 €
Artigo 19.º												
<b>Diversos</b>												
1 — Trasladação . . . . .	14,17	0,00	14,17 €						×	14,17 €	11,41 €	2,75 €
<b>CAPÍTULO X</b>												
<b>Inspeção a ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes</b>												
Artigo 46.º												
<b>Taxas devidas pelas inspeções a ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, cada</b>												
a) Inspeções periódicas . . . . .	120,00 €	0,00	151,99 €						×	45,82 €	145,33 €	6,67 €
b) Reinspeções . . . . .	120,00 €	0,00	151,99 €						×	45,82 €	145,33 €	6,67 €
c) Inspeções extraordinárias . . . . .	120,00 €	0,00	151,99 €						×	6,07 €	145,33 €	6,67 €
d) Inquéritos, Peritagens e Selagens . . . . .	222,34 €	—	222,34 €						—	—	216,31 €	6,03 €